



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE NOVA ERA-MG – LEI Nº. 1.603/2003
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.964 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.014.

RESOLUÇÃO CMPI Nº 06/2026

Retifica a Resolução CMPI nº 04/2026, alterando a data da deliberação final dos projetos prevista no cronograma do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMPI DE NOVA ERA/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.603/2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.964/2014,

CONSIDERANDO a Resolução CMPI nº 04/2026, que dispõe sobre a abertura de prazo para apresentação de projetos para financiamento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma do processo de seleção dos projetos, visando assegurar tempo hábil para conclusão das análises técnicas e deliberação pelo Plenário do CMPI;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o cronograma constante do art. 6º da Resolução CMPI nº 04/2026, exclusivamente quanto à etapa "**Deliberação dos Projetos em Reunião Plenária**", que passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	PERÍODO / DATA
Deliberação dos Projetos em Reunião Plenária	21/07/2026

Art. 2º Em razão da alteração prevista no artigo anterior, o cronograma passa a observar as seguintes datas para as etapas subsequentes:

ETAPA	PERÍODO / DATA
Deliberação dos Projetos em Reunião Plenária	21/07/2026
Publicação do Resultado Final	Até 22/07/2026
Início da Formalização dos Termos de Fomento	A partir de 23/07/2026

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Resolução CMPI nº 04/2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era/MG, 15 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LORENA DIAS OLIVEIRA DA SILVA
Data: 15/07/2026 09:17:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lorena Dias Oliveira da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMPI